



FMS Atilio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
105/2022**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 58/2022 UGFUNDO

Números RC's	153 / 2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
604,00	SEISCENTOS E QUATRO REAIS

Fornecedor 103954 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Nome Fantasia MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Endereço RUA NORBERTO OTTO WILD 420
Bairro IMIGRANTE

Cidade VERA CRUZ Estado RS Cep 96880-000

CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 Telefone (51) 3715-1296 Fax

Email rtrindade@medlive.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega 05 DIAS

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003606/2022	006.001.000.000.000	00782/2022	563 006.001.103030013.20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.06.01.0239.5	UN	20.000,000		0,0302	604,00	

ANLODIPINO BESILATO 5MG - 1 06 01 0239 5

Total 604,00

Nota : ANLODIPINO 5MG
20.000 COMP.
MEDILAR

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 DIAS.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Hydon Ramos Bolzan
Diretor de Compras